



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 1972/15

Data 27.02.2015

Súmula. Suspende adicional noturno concedido à servidora efetiva municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

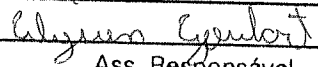
Art. 1º. Fica suspenso adicional noturno concedido a servidora, Senhora **Maria do Socorro dos Santos Prestes**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula 2216-0/1, portadora do CPF nº 290.374.923-04 e da CI/RG nº 1.113.575.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 16 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 27 de fevereiro de 2015.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

03 - março - 2015
Jornal Correio do Oeste
Página 09
Edição 2091

Ass. Responsável